



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 606/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.170	Apoio à Assoc. Moradores e Amigos R. Alto Pequi e VLSVP - Emenda à LOM 22/2018	
445042 - 1501	Auxílios (940)	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.170	Apoio à Assoc. Moradores e Amigos R. Alto Pequi e VLSVP - Emenda à LOM 22/2018	
335043 - 1501	Subvenções Sociais (939)	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 5 de setembro de 2023.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 142/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 5 de setembro de 2023

Senhor Presidente,

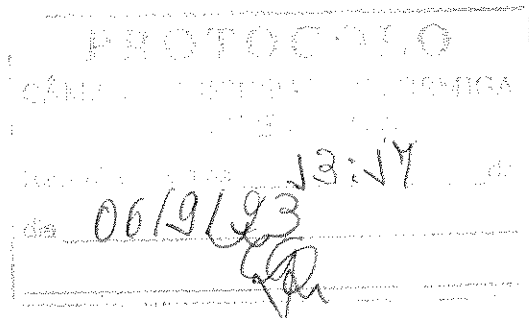
Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais), o qual será repassado à Associação dos Moradores da Rua do Alto do Pequi e Vila São Vicente, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.990, de 22 de dezembro de 2022, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento realizado pelo Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho por meio do Ofício nº 20/2023.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Juarez Carvalho nº 020/2023

Formiga-MG, 01 de Setembro de 2023.

Ao Ilmo. Prefeito Municipal
Sr. Eugênio Vilela Junior

Assunto: Solicita alteração e envio de projeto de lei

Prezado Prefeito,

A Associação dos Moradores da Rua do Alto do Pequi e Vila São Vicente foi contemplada com a indicação de emenda impositiva ao orçamento, de minha autoria, no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil Reais), tendo como forma "Subvenção Social".

Em recente contato de representantes da associação, foi solicitado que o repasse passasse de "Subvenção" para "Auxílio", facilitando dessa forma a aquisição do que a associação necessita neste momento.

Dessa forma, sendo comum e corriqueiro que tal alteração acontece, visto os vários projetos de lei que já tramitaram nesta Casa Legislativa com alterações de igual teor, solicito Vossa Senhoria que sejam providenciadas as medidas de praxe, tal como o envio de projeto de lei visando a referida alteração, no sentido de viabilizar que o valor indicado seja de fato aproveitado pela associação da forma que melhor servir a ela.

Certo do atendimento do pedido, despeço-me manifestando votos de estima e consideração.

Juarez Eufrásio de Carvalho
Vereador

Recebido
04/09/2023

Bruna Félix Borges
Secretaria de Gabinete

Praça Ferreira Pires, nº 04 – Centro – Formiga / MG – Cep:35.570-000 – Tel.: (37) 3329-2600

Site: www.camaraformiga.mg.gov.br – e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Juarez Eufrásio de Carvalho – (37)3329-2607 – matheusfaria.assessoria@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 05/09/2023

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, no ofício 20/2023, do vereador Juarez Eufrásio de Carvalho, segue abaixo dotação orçamentária para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza **abertura de crédito suplementar**, no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais).

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.170	Apoio à Assoc. Moradores e Amigos R. Alto Pequi e VI.SVP - Emenda à LOM 22/2018	
445042 - 1501	Auxílios (940)	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Para fazer face a despesa acima, fica anulada no orçamento vigente, a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.170	Apoio à Assoc. Moradores e Amigos R. Alto Pequi e VI.SVP - Emenda à LOM 22/2018	
335043 - 1501	Subvenções Sociais (939)	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Recebido
05/09/2023

Erana Félix de Azevedo
Secretária de Gabinete